



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO 2022

- Pós-Graduação Lato Sensu em Ortodontia Straight Wire -

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO torna público o Edital do Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, objetivando o ingresso em 2022, de acordo com os termos legais dispostos na Lei nº 9.394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do Unifeso.

I. MODALIDADE / CURSOS OFERECIDOS / ATOS LEGAIS / ENCONTROS / INTEGRALIZAÇÃO / NÚMERO DE VAGAS POR CURSO

MODALIDADE	CURSOS	ATO LEGAL	ENCONTROS PRESENCIAIS	INTEGRALIZAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS/TURMA
Presencial	Ortodontia Straight Wire MBT	Resolução CAS nº 034/2012	quartas, quintas e sextas-feiras/ mensal	30 meses	12

Observações:

- a) As atividades dos cursos poderão ser ministradas em ambiente virtual de aprendizagem conforme Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019.
- b) Descontos especiais para ex-alunos, instituições parceiras e grupos, sob consulta.

II. O PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO

a) Da inscrição

a.1) A inscrição para o curso de pós-graduação Lato Sensu oferecido neste Edital pode ser realizada através do site www.unifeso.edu.br no período de **02/05/2022 a 09/12/2022**.

a.2) O Processo Seletivo para o curso de Ortodontia Straight Wire será realizado através de análise curricular.

a.2.1) Se necessário, poderá ser solicitada entrevista com o(a) candidato(a), pela Coordenação do Curso.

a.3) Para inscrição, o candidato deverá preencher a ficha cadastral apresentada no site do Unifeso e enviar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- Currículo Vitae atualizado;
- Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- Cédula de Identidade com validade;
- 01 foto 3x4;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Alistamento Militar (Candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de Registro Profissional (quando aplicável);
- Cartão de vacinação (apenas para estudantes do curso Ortodontia Straight Wire MBT).

a.3.1) Para fins de validação da documentação, se necessário, o(a) candidato(a) será convocado(a) para apresentar os originais à Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Pós-graduação

– localizado no Campus Antônio Paulo Capanema de Souza, na Av. Alberto Torres, 111 – Alto – Teresópolis/RJ.

a.4) Após envio da documentação, para efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

b) Da matrícula e do cronograma de ingresso

b.1) A alocação do estudante em turma do curso, dar-se-á conforme o período em que efetivar a sua respectiva matrícula e obedecerá aos seguintes prazos:

Turma	Prazo para matrícula
1	15jul2022
2	30set2022
3	09dez2022

b.2) As matrículas dos candidatos poderão ser realizadas de forma on-line no site do Unifeso www.unifeso.edu.br, pelo candidato em sua área de inscrição, conforme instruções recebidas.

b.3) Após aprovação no Processo Seletivo e na análise de documentação, o candidato deverá realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que receberá em seu e-mail previamente cadastrado.

b.4) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais apenas terá validade após a Central de Matrícula e Relacionamento realizar a conferência dos dados, a validação da documentação previamente enviada pelo candidato e realizar o aceite digital ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Após contrato assinado, o candidato receberá por e-mail as instruções para realizar o pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade.

b.5) Para confirmar a matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade do curso escolhido, conforme tabela em vigor, através das opções para pagamento indicadas no site do Unifeso, sendo que, do valor da 1ª parcela, será abatido o correspondente à taxa de inscrição.

b.5) O descumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital não garante a vaga do(a) candidato(a) no curso e/ou turma escolhidos.

c) Do resultado final e abertura da turma

c.1) A confirmação da abertura de turmas e início das aulas será divulgada no *site* do Unifeso (www.unifeso.edu.br), nas seguintes datas:

Turma	Confirmação de turma
1	24jun2022
2	26ago2022
3	18nov2022

c.2) Na hipótese de não abertura de turma no curso e da inviabilidade de opção por outro, o valor da 1ª mensalidade paga será devolvido integralmente ao aluno.

c.3) Não haverá devolução de quaisquer outros valores pagos exceto os explicitadas em II c.2.



III. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- a) Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o candidato concorda com o tratamento, pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, Mantenedora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando a coleta, o tratamento, a conservação e utilização de tais dados para os fins necessários à execução deste Edital, bem como a transferência dos dados pessoais a outras entidades mantidas pela FESO, a fim de viabilizar o cumprimento deste Edital.
- b) A FESO se compromete perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar todos os direitos dos titulares dos dados, previstos na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.
- c) A FESO vai seguir as disposições referentes à segurança e boas práticas da legislação vigente no que tange a proteção dos dados pessoais por ela tratados e por todas as suas Mantidas e tomará as medidas cabíveis aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Unifeso se reserva o direito de não oferecer a prestação de serviço educacional para os cursos regulados por este Edital, no caso de o número de matrículas para o curso ser inferior a 60% do respectivo número de vagas estabelecidas seção **I** deste documento;
- b) A não formação de turma garante ao candidato já matriculado o direito à devolução da 1ª mensalidade paga, devendo formalizar requerimento de cancelamento de matrícula junto à SEGEN.
- c) Candidato que tenha concluído o Ensino Superior no exterior deverá apresentar certificado devidamente revalidado, em conformidade com a legislação vigente, com data anterior a este processo seletivo;
- d) Somente poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado no presente processo seletivo.
- e) Somente poderá participar das atividades do curso, aluno que estiver regularmente nele matriculado.
- f) O candidato tem ciência de que deverá realizar semestralmente a rematrícula no seu curso, sem ônus adicionais.
- g) As declarações, documentos provisórios, têm validade até 15 dias após o início das aulas.
- h) Portadores de necessidades especiais deverão informá-las no ato da inscrição ou imediatamente após esta, via e-mail para posgraduacao@unifeso.br.
- i) Terá a matrícula cancelada, em qualquer tempo, o candidato que tiver feito uso de documentos ou de informações falsas, bem como de meios ilícitos durante o processo seletivo.
- j) A inscrição no processo seletivo para a pós-graduação Lato Sensu do Unifeso implica no conhecimento e aceitação irrestritos de suas normas e exigências, pelo candidato, sem direito



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Pós-graduação

algum à compensação decorrente de anulação ou do cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

- k) Os casos omissos neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 28 de abril de 2022.

Prof.ª. Dr.ª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora UNIFESO